



República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CRI Comarca do St.º Ant.º do Sudoeste PR  
Av. Brasil, 768.

TITULAR: LIGIA C. CORREA  
C.P.F. 005653009 - Oficial  
Emp. Juramentado  
Bel. Ubirajara Pedro C. Correa  
C.P.F. 153.375.539/68  
CGC 77.880.102/0001-73

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 8.223

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: terreno com a denominação de CHACÁRA SUB - URBANA nº 61 (sessenta e um) situada na rua Presidente Vargas, da - Planta geral desta cidade e comarca, com uma área de 16.500m<sup>2</sup> (dezesseis mil e quinhentos metros quadrados) com os seguintes limites e - confrontações: NORTE: confronta com a rua Iguaçu na distancia de 100,00m, - SUL: confronta com a chacára nº 61-A, na distancia de 100,00m, LESTE: confronta com a x chacára nº 60, na distancia de 165,00m, OESTE: confronta com a rua Presidente Vargas na distancia de 165,00mts, PROPRIETÁRIO: ALFREDO CORREIA DE MORAES, brasileiro, casado, lavrador portador do CPF, nº 036.912.099/04, e CI, nº 654666-Pr, residente e domiciliado neste municipio e comarca.- TITULO AQUISITIVO: subdivisão conforme AV-1-MT-7.623, ficha 01 registro geral deste ofício, em 24-04-85.- DOU FÉ-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 20 de junho de 1.986 EMPREGADA JURAMENTADA

MARIA MARLENE KAISER CORREIA

R-1-MT-8.223.-EM DATA DE 20 DE JUNHO DE 1.986 TITULO: compra e venda; TRANSMITENTE: ALFREDO CORREIA DE MORAES, acima qualificado e sua esposa MARIA DE MORAES, brasileira, residente no mesmo domicilio do marido, neste ato representado por seu procurador o sr. CASSEMIRO CORREIA, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF, nº 036.869.309/00, e CI, nº 487065-Pr, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, conforme procuração lavrada nas notas do tabelionato desta cidade e comarca, no livro 30 às fls. 125, ADQUIRENTE: ILÁRIO ORTEGA e sua esposa MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA, brasileiros, casados, ele engenheiro civil, ela do comércio, portador do CPF, nº 185.563.029/04, e CI, nº 826049-Pr, e CI, nº 3567480-Pr, - respectivamente, e residentes e domiciliados nesta cidade, FORMA DO TITULO: escritura pública, lavrada às fls. 092 do livro 023, em 14 de março de 1.986, nas notas do tabelionato desta cidade e comarca. IMÓVEL: o imóvel objeto da presente matrícula, o qual acha-se cadastrado, digo o qual consta na escritura a certidão negativa de dívida ativa nº 064/86, e GR-4-ITBI, nº 082/86, ambas expedidas pela AR, desta cidade e recolhida na agencia da Caixa Economica Federal desta cidade, distribuído sob nº 75/86, às fls. 161, do livro 01, em 07-05-86, pelo cartório de distribuição e anexos desta cidade e comarca, - VALOR: Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) CONDIÇÕES: não há, custas: 2.000VRC, sendo á serv, Cz\$ 322,44 ao CPC, 5% Cz\$ 16,97, mais 20% ao f. penit. Cz\$ 67,88.- OBS: foi emitida á D.O.I, á receita federal desta cidade pelo tabelionato acima.- DOU FÉ-EMPREGADA JURAMENTADA

MARIA MARLENE KAISER CORREIA

AV-2-MT:8.223: Protocolo n.º 44.383, fls. 14º Livro 01-G, EM 13 DE MAIO DE 2003, "AV.SUBDIVISÃO" Nos termos do Requerimento datado de 08 de Maio de 2003, de parte dos proprietários da suburbana chacára objeto da presente matrícula os Srs. ILÁRIO ORTEGA e sua esposa MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA, ambos acima qualificados, os quais requerem que seja averbado o seguinte: A Subdivisão da referida chacára, CRIANDO A SUBURBANA CHACÁRA N.º 61-B, (sessenta e um - B) com uma área de 2.500,00m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Por linha seca, confronta com a chacára n.º 61 na distancia de 100,00m; LESTE: Por linha seca, confronta com parte da Chacára n.º 60 na distancia de 25,00m; SUL: Por linha seca, confronta com a chacára n.º 61-A, na distancia de 100,00m; OESTE: confronta com a Rua Presidente Vargas, na distancia de 25,00m; a que destina para fins de, DIGO, E FICANDO A

8.223

MATRÍCULA Nº

*André José de Deus*